CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 328
Em: 23 / 03 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Aprovado por unanimidade
Em: 24 / 03 / 2023
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 1.260.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de R$ 1.260.000,00 (Um Milhão Duzentos e Sessenta Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO

0501.26.782.0009.2025 - Manutenção de Ruas, Avenidas e Estradas

33903000000000-0001(107) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 160.000,00

0501.26.782.0014.2026 - Manutenção da Frota do Parque de Máquinas

33903000000000-0001(116) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 100.000,00

07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE

0702.10.303.0015.2062 - Programa de Aquisição e Distribuição de Medicamentos

33903200000000-0040(293) - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA ... R$ 1.000.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livre ... R$ 260.000,00

Superávit Financeiro ... Fonte 0040 - ASPS ... R$ 1.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 23 dias do mês de março de 2023.

DANILO SALVALAGGIO

Prefeito Municipal

Exma. Srª

VEREADORA PATRÍCIA TOSCAN RODRIGUES

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº013/2023 temos as seguintes razões de interesse público:

A abertura de crédito suplementar se destina para aquisição de medicamentos para a Farmácia da UBS, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para aquisição de brita, pó de brita, pedrisco para manutenção de ruas, avenidas e estradas do Município, no valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) e para aquisição de óleos lubrificantes para máquinas e veículos da Secretaria Municipal de obras, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 23 dias do mês de março de 2023.

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal